

615



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 593 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a colocação de redutores de velocidade, na Avenida Alencastro Guimarães, na altura da Creche Municipal Rita Ferreira Feijó, bairro Somel.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois o fluxo de pais e crianças, é muito grande no horário e saída da creche, e os carros passam em alta velocidade, podendo causar acidente.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO
Em 21 / 09 / 23
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO
11 / 09 / 23
ASS: 11:30h